

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/01.00152-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

<b>VENCEDOR</b>	<b>ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01 – ENGRÁCIA MERCANTIL DE MOBILIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA	<b>01, 02, 03 e 05</b>	<b>R\$ 6.446,30</b>
02 – MAFOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	<b>04</b>	<b>R\$ 2.874,00</b>

Goiânia, 27 de novembro 2019.

Seção de Compra  
Sesc Goiás